

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - 20221101u38259085000108i38259085000108	Número da Nota 00000057
	Data e Hora de Emissão 01/11/2022 17:37:09
	Código de Verificação XUZZ-GZKX

PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 38.259.085/0001-08	Inscrição Municipal: 1.258.361-3	Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: CRIS MED ODONTO SULACAP LTDA		
Nome Fantasia: CRISODONTOMED		Tel.: 2301-4864
Endereço: AVN MAL FONTENELLE 3961, SAL 201 A 203 - REALENGO - CEP: 21745-265		
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	E-mail: ACMARANATA@TERRA.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51	Inscrição Municipal: ----	Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA		
Endereço: RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170		Tel.: ----
Município: CURITIBA	UF: PR	E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS		

VALOR DA NOTA = R\$ 392,80		
Serviço Prestado 04.12.01 - odontologia		
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----
Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES		
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.		